



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara do Município de Itapipoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0811.01/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 26, e do inciso II, do art. 24 e art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 4.810,00 da empresa JOSÉ MARIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364 e R\$ 8.990,00 da empresa MARIA MISSILANE RODRIGUES INÁCIO 05153899357, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Itapipoca-Ce, 10 de Novembro de 2021.

Cleilson Nunes de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca